

LEI MUNICIPAL N.º 1331/2024**Em, 03 de janeiro de 2024.**

Concede Título de Cidadã Santaluziense a senhora Maria das Dores Guimarães da Nóbrega e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Santaluziense a senhora Maria das Dores Guimarães da Nóbrega, em razão dos relevantes serviços prestados por ela neste município.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, 03 de janeiro de 2024.


JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito

José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

LEI MUNICIPAL N.º 1332/2024**Em, 03 de janeiro de 2024.**

Concede Título de Cidadã Santaluziense a senhora Mayara da Silva Araújo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Santaluziense a senhora Mayara da Silva Araújo, em razão dos relevantes serviços prestados por ela neste município.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, 03 de janeiro de 2024.


JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito

José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB